



Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 039/2022 – EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2022.

RESOLVE:

1º- CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, abaixo listado, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munido dos documentos relacionados no parágrafo **4º (quarto)** desta Portaria, no dia **13(treze) de maio de 2022, das 8:00 às 17:00** horas, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	1306	LEANDRO DA SILVA NERIS	858.***.***-50
2º	1572	CLEBER NOVAIS DAMASCENA	028.***.***-13
3º	1631	LEONARDO DE JESUS ALMEIDA	042.***.***-30
4º	1637	FABRICIO CUNHA RIBEIRO	842.***.***-49
5º	008-M	RAMOM PEREIRA SANTOS	065.***.***-10
6º	1413	VALTER JOAQUIM PEREIRA JUNIOR	171.***.***-82
7º	1385	ROZANA LUCENA SILVEIRA	045.***.***-01
8º	1294	OMAR DE SOUSA SALES	600.***.***-49
9º	001-M	GEREMIAS SIQUEIRA	014.***.***-30
10º	1305	EDILSON DA SILVA NERIS	031.***.***-59
11º	009-M	LEONARDO DA SILVA	692.***.***-72
12º	1332	BARBARA DE ALMEIDA SOUZA	028.***.***-71
13º	1529	RENAN OLIVEIRA ANDRADE	028.***.***-57
14º	1856	HUGO SILVA PEREIRA	861.***.***-01
15º	1744	JOSE NILTON DOS SANTOS	018.***.***-10

FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS

2º- O candidato que não comparecer no dia 13(treze) de maio de 2022 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

3º- A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

4º - Os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 002/2022, estão previstos no item 9.1, que deverão ser entregues (original):



- a) (duas) fotos atuais coloridas 3x4;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional**) ou declaração **reconhecida firma, emitida em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de início e término da atividade, especificando a função pretendida** comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** deste edital);
- c) PIS/PASEP (**original e cópia legível**);
- d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Identidade (RG);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver)
- h) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento (**original e cópia legível**);
- j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver - **original e cópia legível**);
- k) Comprovante de Residência/Contrato de aluguel (devidamente assinado) **ATUALIZADO**;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda - **original e cópia legível**);
- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja incompatível com o cargo pleiteado conforme ANEXO VI;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VII
- p) Certidão de antecedentes criminais.

Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL

- q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- r) Certidão de nascimento;
- s) Carteira de Identidade (RG);
- t) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- u) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 10 de maio de 2022.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA PGM Nº 012, DE 06 DE MAIO DE 2022

Designa servidores para compor Comissão de Estudos para reforma do Regime Jurídico Único e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão de Estudos para reforma do Regime Jurídico Único, nos termos do Decreto nº 19.890, de 04 de novembro de 2019:

- I – Fernando de Cássia Meira Oliveira, matrícula nº 247122, Assessor Especial;
- II – Luiz Ferreira Manzini Neto, matrícula nº 242557, Advogado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 06 de maio de 2022.

Rafael Vilas Boas Chagas